

Goiânia, 18 de fevereiro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º01/2020

O.C. 1258

839

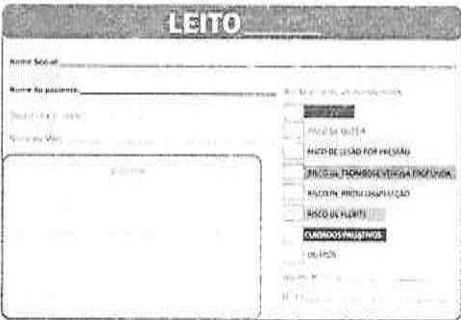
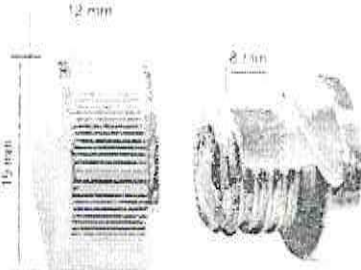
De: Setor de Gestão da Qualidade – CEAP/SOL

Para: Coordenação Operacional | Compras

1. MATERIAL

- Vidro temperado;
- Parafusos.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

<p>Item 01</p> <p>2219</p>	<p>Placa de vidro temperado, 5mm de espessura, medindo 46cm x 32cm, com adesivo de 46cm x 32cm 4/0 cores, colado pelo lado de dentro.</p> 
<p>Item 02</p>	<p>Parafuso S6 com bucha. 1778</p>
<p>Item 03</p> <p>2220</p>	<p>Botão francês com acabamento cromado. Seguir medidas especificadas na imagem abaixo:</p> 

Casa de Apoio

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O material acima descrito será destinado à identificação beira-leito nas enfermarias da unidade de internação. O objetivo é proporcionar à equipe de enfermagem um material padronizado e qualificar as informações dos pacientes no que tangem os critérios de segurança adotados para sua internação

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- Item 01: 30 unidades
- Item 02: 150 unidades
- Item 03: 150 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

Casa de Atenção

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Dally Morais S. Barros
Enfermeira do SGQ
COREN-GO 213.014
Condomínio Solidariedade-CS

Dally Morais Sousa Barros
Enfermeira da Qualidade
SGQ – CEAP-SOL